



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 18, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de membros para exercer os encargos de Procurador Coordenador e Procurador Distribuidor na Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF e [Lei Complementar n. 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o disposto no artigo 152 da [lei nº 8.112, de 1990](#), e

Considerando o teor do Ofício nº 65/2021 - PRM-JPR/MPF,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a Procuradora da República THAIS ARAÚJO RUIZ FRANCO, matrícula, 1605, do encargo de Procuradora Coordenadora da Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná, a partir de 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Dispensar o Procurador da República MURILO RAFAEL CONSTANTINO, matrícula, 1585, do encargo de Procurador Coordenador Substituto da Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Designar o Procurador da República RENAN ALEXANDRE CORREA DE LIMA, matrícula, 1637, para exercer o encargo de Procurador Coordenador da Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná.

Art. 3º. Designar o Procurador da República LEONARDO TREVIZANI CABERLON, matrícula 1643, para exercer o encargo de Procurador Coordenador Substituto da Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná.

Art. 4º. Designar o Procurador da República LEONARDO GOMES LINS PASTL, matrícula 1639, para exercer o encargo de Procurador Distribuidor da Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e Publique-se.

DANIELA LOPES DE FARIA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 fev. 2021. Caderno Administrativo, p. 79.](#)

M P F

Ministério Público Federal